



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº. 90054/2024

Objeto

CRENCIAMENTO DE PESSOAS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE TEM COMO FINALIDADE ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025.



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 54/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90054/2024

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 6 de Novembro, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-000, inscrita no CNPJ sob n. 82.892.373/0001-89, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Marcos Henrique da Silva, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da **Secretaria Municipal de Educação** torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, procedimento de **CRENCIAMENTO** nos termos do **artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e suas posteriores alterações, e dos Decretos Municipais, segundo as condições estabelecidas no presente documento e seus Anexos, cujos termos igualmente o integram, para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em conformidade com o **§1º do art.14 da lei nº 11.947/2009** e as resolução do FNDE, relativas ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), destinada à rede municipal de ensino de Governador Celso Ramos/sc.

1. DO OBJETO

O objeto da presente inexigibilidade é o credenciamento para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE TEM COMO FINALIDADE ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025**, conforme as especificações dos gêneros alimentícios dispostas na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT/MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Alho – Características Técnicas: Tipo especial. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde. (CONVENCIONAL).	463938	KILOGRAMA (KG)	500	R\$ 43,38	R\$ 21.690,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

2.	Abacate - de primeira qualidade; com polpa firme ao toque; casca lisa e brilhante; com grau de maturação adequada para o consumo; procedente de espécies genuínas e sãs; isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, material terroso e umidade externa anormal, livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, rachaduras e cortes; ((ORGÂNICO)).	464373	KILOGRAMA (KG)	600	R\$ 22,64	R\$ 13.584,00
3.	Abacaxi – De tamanho médio, de primeira qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada. (CONVENCIONAL).	464374	UNIDADE	1.000	R\$ 11,02	R\$ 11.020,00
4.	Aipim - descascado congelado, acondicionado em embalagens de 1 kg. Na embalagem deverá conter prazo de validade e informação nutricional. (ORGÂNICO).	463813	KILOGRAMA (KG)	2.000	R\$ 12,96	R\$ 25.920,00
5.	Abóbora cabotiã - Deve apresentar as características do cultivar bem definidas estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. (ORGÂNICO).	463748	KILOGRAMA (KG)	1.200	R\$ 13,47	R\$ 16.164,00
6.	Abóbora paulista - Deve apresentar as características do cultivar bem definidas estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com	463747	KILOGRAMA (KG)	800	R\$ 11,76	R\$ 9.408,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. (ORGÂNICO).					
7.	Abóbrinha verde - Deve apresentar as características do cultivar bem definidas estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. (ORGÂNICO).	463749	KILOGRAMA (KG)	700	R\$ 14,90	R\$ 10.430,00
8.	Acelga - parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados. (ORGÂNICO).	463818	UNIDADE	500 UND	R\$ 11,48	R\$ 5.740,00
9.	Agrião - De Primeira qualidade, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de	463840	MOLHOS	1.500	R\$ 7,51	R\$ 11.265,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. (ORGÂNICO).					
10	Alface - crespa ou lisa, fresca, firme intacta, bem formada, repolhuda, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados. (ORGÂNICO).	463832	UNIDADE	3.500	R\$ 6,16	R\$ 21.560,00
11	Alface roxa - fresca, firme intacta, bem formada, repolhuda, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados. (ORGÂNICO).	463836	UNIDADE	2.000	R\$ 6,12	R\$ 12.240,00
12	Arroz Amarelo Parabolizado - longo, fino, tipo 1. O produto	458908	KILOGRAMA (KG)	4.000	R\$ 9,16	R\$ 36.640,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	não deve apresentar mofo ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Contendo prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.					
13	Batata doce - Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. (CONVENCIONAL).	463761	KILOGRAMA (KG)	1.000	R\$ 5,19	R\$ 5.190,00
14	Banana branca - Tipo Especial. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. (ORGÂNICA).	464381	KILOGRAMA (KG)	30.000	R\$ 7,15	R\$ 214.500,00
15	Batata bolinha - Tipo Especial. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. (CONVENCIONAL).	468302	KILOGRAMA (KG)	1.500	R\$ 7,70	R\$ 11.550,00
16	Batata inglesa - Tipo Especial. Deve apresentar as características do	463762	KILOGRAMA (KG)	3.500	R\$ 6,05	R\$ 21.175,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	cultivar bem definidas estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. (CONVENCIONAL).					
17	Beterraba - sem folhas especial, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. (ORGÂNICA).	463767	KILOGRAMA (KG)	2.000	R\$ 13,14	R\$ 26.280,00
18	Biscoito caseiro: feito de forma artesanal, que se utiliza de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos biscoitos industrializados, embalagem plástica transparente de 1 kg. Sabores sortidos (goiabinha, banana, coco, amendoim, leite, limão, maracujá, milho). Na embalagem deverá conter prazo de validade e informação nutricional.	477542	KILOGRAMA (KG)	6.000	R\$ 33,53	R\$ 201.180,00
19	Brócolis chinês- Deve apresentar as características do cultivar bem definidas estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de	463835	UNIDADE	2.500	R\$ 9,23	R\$ 23.075,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. (ORGÂNICO).					
20	Cebola de cabeça - sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. (CONVENCIONAL).	463781	KILOGRAMA (KG)	4.000	R\$ 6,20	R\$ 24.800,00
21	Cenoura - sem folhas, tipo especial, de primeira qualidade, com tamanho uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. (ORGÂNICA).	463770	KILOGRAMA (KG)	3.500	R\$ 15,75	R\$ 55.125,00
22	Chuchu - Liso com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho médio, com casca brilhante e limpa,	463778	KILOGRAMA (KG)	2.000	R\$ 5,68	R\$ 11.360,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. (CONVENCIONAL).					
23	Cheiro verde - Frescos, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvidos típico da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. (ORGÂNICO).	463930	MAÇOS	5.000	R\$ 5,19	R\$ 25.950,00
24	Couve flor - Bem redondo, fresco, com talos firmes, sem espaços entre os buquês. Deverão estar frescos, sãs, inteiros, limpos, bem desenvolvidos, sem manchas escuras, de cor verde uniforme. Não serão permitidos defeitos que afetam a sua conformação e aparência. (CONVENCIONAL).	463846	UNIDADE	1.200	R\$ 7,17	R\$ 8.604,00
25	Couve folha - tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e	463842	MAÇOS	2.000	R\$ 5,16	R\$ 10.320,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	qualidade. (ORGÂNICA).					
26	Espinafre - Deve apresentar as características do cultivar bem definidas estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. (ORGÂNICA).	463843	MAÇOS	1.500	R\$ 5,24	R\$ 7.860,00
27	Farinha de mandioca torrada fina – seca, tipo 1, isenta de sujidades, embalagem contendo 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.	458920	KILOGRAMA (KG)	2.000	R\$ 11,54	R\$ 23.080,00
28	Farinha de tapioca - natural. Deverá possuir a data de validade, fabricação e lote impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	465694	KILOGRAMA (KG)	500	R\$ 13,25	R\$ 6.625,00
29	Feijão preto – tipo 1, grãos inteiros e sadios, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e fragmentos. Acondicionado em embalagem de 1 kg, transparente plástica, contendo a informação nutricional, data de	464552	KILOGRAMA (KG)	3.000	R\$ 13,84	R\$ 41.520,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	validade. (CONVENCIONAL).					
30	Feijão vermelho – tipo 1, grãos inteiros e sadios, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e fragmentos. Acondicionado em embalagem de 1 kg, transparente plástica, contendo a informação nutricional, data de validade. (CONVENCIONAL).	464558	KILOGRAMA (KG)	1.000	R\$ 16,25	R\$ 16.250,00
31	Goiaba - de primeira qualidade, vermelha ou branca, casca sã, firme, sem rachaduras. Isenta de material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. (ORGÂNICA).	464392	KILOGRAMA (KG)	300	R\$ 22,63	R\$ 6.789,00
32	Geleia de frutas – sabores diversos. Na embalagem deverá conter prazo de validade/ lote, informação nutricional.	475568	UNIDADE	2.000	R\$ 26,85	R\$ 53.700,00
33	Kiwi - fresco, in natura, de boa qualidade, cor e aparência características, tamanho médio. Não devem estar amassados, batidos, com manchas ou partes apodrecidas. Isentos de insetos, larvas e sujidades. (CONVENCIONAL).	464339	KILOGRAMA (KG)	400	R\$ 33,47	R\$ 13.388,00
34	Laranja pera - Deve apresentar as características do cultivar bem definidas estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estar em perfeitas condições de conservação. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. A	464393	KILOGRAMA (KG)	12.000	R\$ 7,92	R\$ 95.040,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar se em início de maturação. (CONVENCIONAL).					
35	Laranja tangerina - Deve apresentar as características do cultivar bem definidas estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estar em perfeitas condições de conservação. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar se em início de maturação. (CONVENCIONAL).	464435	KILOGRAMA (KG)	10.000	R\$ 11,70	R\$ 117.000,00
36	Limão taiti - Deve apresentar as características do cultivar bem definidas estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. (CONVENCIONAL).	464398	KILOGRAMA (KG)	3.000	R\$ 8,12	R\$ 24.360,00
37	Maçã - Deve apresentar as características do cultivar bem definidas estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. (CONVENCIONAL).	482949	KILOGRAMA (KG)	6.000	R\$ 13,57	R\$ 81.420,00
38	Maçã - Deve apresentar as características do	482949	KILOGRAMA (KG)	6.000	R\$ 17,23	R\$ 103.380,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	cultivar bem definidas estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. (ORGÂNICA).					
39	Manga - Tipo rosa, aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. (ORGÂNICA).	464407	KILOGRAMA (KG)	3.000	R\$ 16,73	R\$ 50.190,00
40	Mamão formosa - De primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. Tamanho médio e uniforme. (CONVENCIONAL).	467418	KILOGRAMA (KG)	4.000	R\$ 8,84	R\$ 35.360,00
41	Mamão papaia - De primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isenta de material terroso, umidade externa anormal,	464404	UNIDADE	3.000	R\$ 9,44	R\$ 28.320,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. (CONVENCIONAL).					
42	Manjeriçõ - Embalagem ou maços com 100gr. Sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, produto próprio para consumo humano. (CONVENCIONAL).	463906	MAÇOS	1.000	R\$ 4,51	R\$ 4.510,00
43	Melancia - Redonda, graúda de primeira qualidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. (CONVENCIONAL).	467419	KILOGRAMA (KG)	2.500	R\$ 4,53	R\$ 11.325,00
44	Melão - de primeira qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros. Isenta de material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. (CONVENCIONAL).	467420	KILOGRAMA (KG)	2.500	R\$ 9,29	R\$ 23.225,00
45	Milho verde - sem palha, extra, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, procedentes de plantas genuínas e sadias, apresentando grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, cor e sabor que são próprios da variedade. Isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. (CONVENCIONAL).	463797	UNIDADES	10.000	R\$ 3,79	R\$ 37.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

46	Morango in natura – com maturação apropriada inteira sem ferimentos, livres de pragas e doenças em embalagens plásticas pesando 200 gramas sem sinais de fungos ou apodrecimentos. (ORGÂNICO).	464447	BANDEJAS	2.500	R\$ 12,16	R\$ 30.400,00
47	Ovos - fresco tipo especial. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com rótulo, descartável, fechada c/ 01dúzia. Data de produção e validade, de no mínimo 5 dias a partir da entrega.	446622	DÚZIAS	13.000	R\$ 11,34	R\$ 147.420,00
48	Pão caseiro - Pão caseiro de 600g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, a massados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	470690	UNIDADES	5.000	R\$ 11,90	R\$ 59.500,00
49	Pão caseiro integral - Pão integral de 600g, de boa qualidade com farinha de trigo integral, açúcar mascavo e grãos. Sem lactose. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, a massados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	460405	UNIDADES	3.000	R\$ 12,74	R\$ 38.220,00
50	Pepino - de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, procedentes de plantas genuínas e sadias, apresentando grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, cor e sabor que são	463810	KILOGRAMA (KG)	1.500	R\$ 13,09	R\$ 19.635,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	próprios da variedade. Isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Estarem livres de enfermidades e lesões de origem mecânica ou produzidas por insetos ou doenças, isentos de produtos químicos, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderentes na casca. Sem umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. (ORGÂNICO).					
51	Pera - a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e succulenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, de primeira qualidade. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. (CONVENCIONAL).	464429	KILOGRAMA (KG)	3.000	R\$ 10,38	R\$ 31.140,00
52	Pitaya - fresca, in natura, de boa qualidade, cor e aparência características, tamanho médio. Não devem estar amassadas, batidas, com manchas ou partes apodrecidas. Isentos de insetos, larvas e sujidades. (CONVENCIONAL).	464451	KILOGRAMA (KG)	500	R\$ 15,66	R\$ 7.830,00
53	Polpa de fruta de açaí: 100 % natural pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homegeinizada	464493	KILOGRAMA (KG)	1.000	R\$ 38,15	R\$ 38.150,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	para fácil diluição. Embalagem de 01 kg na embalagem deverá conter prazo de validade, informação nutricional, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. (CONVENCIONAL).					
54	Polpa de fruta de acerola: 100 % natural pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homegeinizada para fácil diluição. Embalagem de 01 kg na embalagem deverá conter prazo de validade, informação nutricional, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. (CONVENCIONAL).	464484	KILOGRAMA (KG)	3.000	R\$ 27,20	R\$ 81.600,00
55	Polpa de fruta de tangerina: 100 % natural pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homegeinizada para fácil diluição. Embalagem de 01 kg na embalagem deverá conter prazo de validade, informação nutricional, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. (CONVENCIONAL).	464520	KILOGRAMA (KG)	2.500	R\$ 34,82	R\$ 87.050,00
56	Polpa de fruta de maracujá: 100 % natural pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homegeinizada para fácil diluição. Embalagem de 01 kg na embalagem deverá	464474	KILOGRAMA (KG)	4.000	R\$ 46,15	R\$ 184.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	conter prazo de validade e informação nutricional, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. (CONVENCIONAL).					
57	Polpa de fruta de morango: 100 % natural pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homegeinizada para fácil diluição. Embalagem de 01 kg na embalagem deverá conter prazo de validade e informação nutricional. (CONVENCIONAL).	464461	KILOGRAMA (KG)	3.500	R\$ 35,32	R\$ 123.620,00
58	Polpa de fruta de abacaxi: 100 % natural pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos químicos ou artificiais, pré-homegeinizada para fácil diluição. Embalagem de 01 kg na embalagem deverá conter prazo de validade e informação nutricional, e suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. (CONVENCIONAL).	464468	KILOGRAMA (KG)	3.500	R\$ 27,17	R\$ 95.095,00
59	Pimentão verde - de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, sem batidas, limpo. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias	463812	KILOGRAMA (KG)	500	R\$ 13,09	R\$ 6.545,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	nocivas à saúde. (ORGÂNICO).					
60	Rabanete - Hortaliças de elevada qualidade, suficientemente desenvolvida, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração. Próprias para o consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias, serem de colheita recente, apresentando grau de ideal no desenvolvimento do tamanho e aroma, cor e sabor próprio da variedade. Não conterem substâncias terrosas. Isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Estarem livres de enfermidades e lesões de origem mecânica ou produzidas por insetos ou doenças, isentos de produtos químicos, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderentes na casca. (CONVENCIONAL).	463799	MAÇOS	300	R\$ 11,70	R\$ 3.510,00
61	Repolho roxo - liso, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de	463829	UNIDADE	500	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. (ORGÂNICO).					
62	Repolho verde - Branco, liso, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. (ORGÂNICO).	467414	UNIDADE	2.000	R\$ 13,45	R\$ 26.900,00
63	Rúcula - crespa ou lisa, em maço, fresca, firme intacta, bem formada, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas, livres da maior parte possível de terra, raízes e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados. (ORGÂNICA).	463844	MAÇOS	1.000	R\$ 7,84	R\$ 7.840,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

64	Suco de uva tinto integral concentrado: 100 % natural, sem adição de açúcar, sem corantes, conservantes e outros aditivos químicos, preservando todas as vitaminas e elementos naturais da uva. Vasilhame de vidro, tampa metálica, rótulo contendo a data de fabricação, validade e número do lote. (CONVENCIONAL).	442810	LITROS	10.000	R\$ 25,36	R\$ 253.600,00
65	Tomate – Tomate em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho (gráudo, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. (ORGÂNICO).	463806	KILOGRAMAS (KG)	4.000	R\$ 20,76	R\$ 83.040,00
66	Tomate cereja - Tomate em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho (aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	609443	BANDEJAS	1.000	R\$ 10,14	R\$ 10.140,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. (ORGÂNICO).					
67	Uva Niágara - de primeira qualidade livres de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes deve ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta sem danos físicos e mecânicos e de transporte. (ORGÂNICA).	464439	KILOGRAMAS (KG)	2.500	R\$ 21,15	R\$ 52.875,00
68	Vagem – de primeira qualidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. (ORGÂNICA).	481122	KILOGRAMAS (KG)	800	R\$ 13,69	R\$ 10.952,00
69	Iogurte – produto lácteo produzido através de fermentação láctea, mediante ação de cultivos de microorganismos específicos. Ingredientes: leite pasteurizado padronizado, açúcar, preparado de frutas, corante natural, aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, fermento lácteo, estabilizantes e espessante. Não contendo corantes artificiais. Sabores morango, salada de frutas, abacaxi, coco, ameixa. Embalagem de 900 g ou 1l. Validade: mínimo de 30 dias.	446706	UNIDADE	10.000	R\$ 10,12	R\$ 101.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

70	Creme de leite pasteurizado – Produto derivado lácteo, Ingredientes: creme de leite pasteurizado padronizado com no mínimo 45% de gordura e estabilizante carragena. Embalagem de 400g. Conter data de fabricação e prazo de validade.	446536	UNIDADE	2.500	R\$ 14,79	R\$ 36.975,00
71	Iogurte natural - produto lácteo produzido através de fermentação láctica, mediante ação de cultivos de microorganismos específicos. Ingredientes: leite (in natura, pasteurizado integral, fermento lácteo. Não pode conter: Açúcar, corante, óleo, soro em pó, gordura vegetal hidrogenada, espessantes, amidos ou farinhas. Validade: mínimo de 30 dias. Embalagem de 1000 gr.	446701	UNIDADE	1.500	R\$ 11,14	R\$ 16.710,00
72	Queijo Mussarela – fatiado, produto derivado lácteo, produzido com leite pasteurizado integral, cultura láctea, cloreto de cálcio, sal e coagulantes. Órgão Competente (SIE ou SIF ou SIM). Embalagem de 400g, plástica, à vácuo, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	446636	PACOTE	6.500	R\$ 19,37	R\$ 125.905,00
73	Queijo mussarela ralado em pacote. Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado com 2,8% de gordura, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulantes, e fermento lácteo. Órgão Competente (SIE ou SIF ou SIM). Embalagem de 400g,	446633	PACOTE	1.000	R\$ 23,48	R\$ 23.480,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	plástica, à vácuo, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.					
74	Requeijão Cremoso Tradicional - Características Técnicas: Produto derivado lácteo, produzido com massa de queijo, leite pasteurizado integral, cloreto de cálcio, quimosina e fermento lácteo, creme de leite, sal fundente, sal e ácido láctico. Órgão Competente (SIE ou SIF ou SIM). Embalagem pote plástico de 180 g, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	446671	UNIDADE	4.500	R\$ 7,87	R\$ 35.415,00
75	Requeijão cremoso zero lactose - Características Técnicas: Produto derivado lácteo, produzido com massa de queijo, leite pasteurizado integral, cloreto de cálcio, Lactase, quimosina e fermento lácteo, creme de leite, sal fundente, sal e ácido láctico. Órgão Competente (SIE ou SIF ou SIM). NÃO CONTÉM LACTOSE. Embalagem pote plástico de 180 g, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	446672	UNIDADE	500	R\$ 9,74	R\$ 4.870,00
76	Filé de anchova congelado - Sem espinha e sem pele, produto congelado. Deve apresentar cor, cheiro, textura e sabor característicos normais, não deve apresentar mais que 6% de água em relação	448939	PACOTE	500	R\$ 46,33	R\$ 23.165,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	<p>ao peso total. Embalado em sacos plásticos de até 5kg cada, rotulagem informando procedência, peso, selo de Inspeção Sanitária, data de fabricação, data de validade. A data de fabricação não deve ser superior a 30 dias da data de entrega. Deverá estar de acordo com a Lei nº 1.283 de 18 de dezembro de 1950, Lei nº 7.889 de 23 de novembro de 1989, Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017 e Instrução Normativa nº 21 de 31 de maio de 2017 MAPA. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal e ser manipulado seguindo as boas práticas de fabricação. Data de validade: máximo de 6 (seis) meses</p>					
77	<p>Filé de tainha congelado - Sem espinha e sem pele, produto congelado. Deve apresentar cor, cheiro, textura e sabor característicos normais, não deve apresentar mais que 6% de água em relação ao peso total. Embalado em sacos plásticos de até 5kg cada, rotulagem informando procedência, peso, selo de Inspeção Sanitária, data de fabricação, data de validade. A data de fabricação não deve ser superior a 30 dias da data de entrega. Deverá estar de acordo com a Lei nº 1.283 de 18 de dezembro de 1950, Lei nº 7.889 de 23 de novembro de 1989, Decreto nº 9.013 de 29 de março de</p>	448940	PACOTE	500	R\$ 42,92	R\$ 21.460,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

	2017 e Instrução Normativa nº 21 de 31 de maio de 2017 MAPA. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal e ser manipulado seguindo as boas práticas de fabricação. Data de validade: máximo de 6 (seis) meses					
78	Filé de espada congelado - Sem espinha e sem pele, produto congelado. Deve apresentar cor, cheiro, textura e sabor característicos normais, não deve apresentar mais que 6% de água em relação ao peso total. Embalado em sacos plásticos de até 5kg cada, rotulagem informando procedência, peso, selo de Inspeção Sanitária, data de fabricação, data de validade. A data de fabricação não deve ser superior a 30 dias da data de entrega. Deverá estar de acordo com a Lei nº 1.283 de 18 de dezembro de 1950, Lei nº 7.889 de 23 de novembro de 1989, Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017 e Instrução Normativa nº 21 de 31 de maio de 2017 MAPA. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal e ser manipulado seguindo as boas práticas de fabricação. Data de validade: máximo de 6 (seis) meses	448898	PACOTE	500	R\$ 46,35	R\$ 23.175,00
79	Filé de linguado congelado - Sem espinha e sem pele, produto congelado. Deve apresentar cor, cheiro, textura e sabor característicos normais, não deve	448874	PACOTE	500	R\$ 61,97	R\$ 30.985,00



<p>apresentar mais que 6% de água em relação ao peso total. Embalado em sacos plásticos de até 5kg cada, rotulagem informando procedência, peso, selo de Inspeção Sanitária, data de fabricação, data de validade. A data de fabricação não deve ser superior a 30 dias da data de entrega. Deverá estar de acordo com a Lei nº 1.283 de 18 de dezembro de 1950, Lei nº 7.889 de 23 de novembro de 1989, Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017 e Instrução Normativa nº 21 de 31 de maio de 2017 MAPA. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal e ser manipulado seguindo as boas práticas de fabricação. Data de validade: máximo de 6 (seis) meses</p>					
<p>TOTAL:</p>		<p>R\$ 3.465.989,00 (Três milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais)</p>			

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 6/2020, Art.31, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos próprios e provenientes do repasse do “PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar”.

Entidade: 1 Ano: 2024 Despesa (código reduzido): 36 – 40 – 44 (PRÓPRIO) 37 – 41 – 45 (PNAE)

Unidade:01 Projeto/Atividade:2.009 – 2010 – 2011 Complemento do Elemento:3.3.90.32.03.00.00.003.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

I – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEEx;

II – Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: $VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$

*(sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

3.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase da presente **INEXIGIBILIDADE** os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino.
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3.4. Para o processo de habilitação, o(s) Grupo(s) Formal(is), Informal(is) e Fornecedor(es) Individual(is) da Agricultura Familiar deverão entregar no Setor de Licitações e Contratos, até a data, horário e local previstos no Caput deste edital, 02 (dois) envelopes distintos, opacos e lacrados, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no ENVELOPE Nº 01 e PROJETO DE VENDA (PROPOSTA DE PREÇO) no ENVELOPE Nº 02, com as seguintes inscrições na parte frontal dos envelopes:

<p>ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 54/2024 RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO COMPLETO: FONE / E-MAIL:</p>	<p>ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 54/2024 RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO COMPLETO: FONE / E-MAIL:</p>
--	---

3.4.1. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;



III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.4.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.4.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho, da sede da licitante, conforme Lei nº 12.440/2011.

IX- Declaração expressa do licitante de que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal,



empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz).

X - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas

3.4.4. Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitas à verificação de sua autenticidade.

3.4.5. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA (PROPOSTA DE PREÇO)

3.4.5.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme o anexo II (modelo de projeto de venda da Resolução nº 6 FNDE), devendo obedecer ao que segue:

a) Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

b) Deve ser formulada em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo a identificação do produtor ou cooperativa e/ou associação, datada e assinada em sua última folha e rubricada nas demais (se houver) por seu representante legal.

c) Deve conter a discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações do Termo de Referência (anexo I) do presente Edital;

d) Deve conter o **Preço unitário e total** para cada item ofertado com o **preço de aquisição** contido na tabela do item 1.1, com os valores expressos em reais, sendo até 02 (duas) casas decimais após a vírgula. No preço deverão estar incluídas todas as despesas referentes ao cumprimento do objeto, tais como: transporte, carga e descarga, tributos, impostos e outros.

3.4.5.2. Não serão levadas em consideração quaisquer outras vantagens não previstas neste edital.

4. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

4.1. A justificativa da inexigibilidade encontra-se pormenorizada em documento próprio anexo a este Termo de Inexigibilidade de Licitação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

5.1. A razão da escolha do fornecedor encontra-se pormenorizada em documento próprio anexo a este Termo de Inexigibilidade de Licitação.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

6.1. A justificativa do valor encontra-se pormenorizada em documento próprio anexo a este Termo de Inexigibilidade de Licitação.



7. DAS AMOSTRA DOS PRODUTOS

Não será necessária a apresentação de amostra.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência da contratação terá início na data de assinatura do contrato e se estenderá até o dia 31/12/2025, podendo ser prorrogado na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

9. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

As entregas serão realizadas diretamente nas unidades educativas da rede municipal de Governador Celso Ramos, conforme o cronograma enviado pelo setor de alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação, cabendo ao fornecedor manter o seu endereço atualizado e a periodicidade será estabelecida quando da assinatura do instrumento contratual.

10. DOS PREÇOS A SEREM PAGOS

10.1. O preço de aquisição é o preço que será pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do futuro contrato.

10.2. Os projetos de venda (Propostas de preço) serão selecionados conforme os critérios estabelecidos na Resolução nº 6 do FNDE.

10.3. Os orçamentos/proposta dos fornecedores vinculam a contratação.

10.4. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executor.

11. PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias depois de verificada a efetiva entrega/fornecimento dos produtos e mediante protocolo da nota fiscal correspondente no setor de despesas do Município, devidamente atestada pelo responsável pela alimentação escolar.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto deste Termo será adjudicado e homologado pela autoridade competente para homologação.

13. DA CONTRATAÇÃO

Uma vez declarado o(s) vencedor(es) pela Agente de Contratação e Equipe, o(s), proponente(s) deverá (ão) assinar o Contrato (Anexo VIII), no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a adjudicação do(s) vencedor(es) da inexigibilidade, sem quaisquer ônus adicionais.



14. DAS RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES

14.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto e que possuem autorização legal para fazer, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, à pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, bem como às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

14.2. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, seguindo o padrão de identidade e da qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo responsável pela alimentação escolar.

13.3. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

13.4. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos, e durante todo o período de vigência do contrato.

13.5. O fornecedor se compromete a entregar os gêneros alimentícios diretamente nas escolas, de acordo com o cronograma fornecido pelo Departamento de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A apresentação da proposta pelo credenciado (a) implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura o mesmo for declarado (a) vencedor (a), ao cumprimento de todas as disposições contidas neste processo.

15.2. Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, podendo ser autenticados pelo Setor de Licitações.

15.3. Servidores Municipais estão impedidos de participar desta Inexigibilidade.

15.4. Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

14.5. Os envelopes contendo o Projeto de Venda dos fornecedores inabilitados, ficarão em posse da Comissão Julgadora, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos após a conclusão do processo. Ao término deste prazo, não havendo interesse na retirada do invólucro, estes serão destruídos.

15.6. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações, localizada na Praça 6 de Novembro, n.º 01, bairro Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, no horário de atendimento externo (13:30h às 18:30h).

16. ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO CONTRATUAIS

16.1. Conforme art. 7º Inciso X do Decreto Federal Nº. 11.878/2024:

16.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/21.

16.3. A extinção contratual reger-se-á pela disciplina dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/21.

17. DOS ANEXOS

Integram este Termo, para todos fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Estudo Técnico Preliminar;

Anexo III – Documento de Formalização de Demanda;

Anexo IV – Justificativa do Preço;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Anexo V – Justificativa da Inexigibilidade;
Anexo VI – Documento de Previsão Orçamentária;
Anexo VII – Razão da Escolha do Fornecedor;
Anexo VIII - Minuta do Contrato;
Anexo IX – Termo de Autorização e Ratificação.

Governador Celso Ramos/SC, fevereiro de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL